

DECRETO Nº 12830, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município, o evento que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a instituição da Semana Municipal do Idoso, pela Lei nº 4.639, de 14 de maio de 2012;

Considerando que o Passeio a Cidade de Aparecida é um evento tradicional realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté há mais de trinta anos;

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Taubaté, o Passeio à Cidade de Aparecida, realizado pelos Idosos Institucionalizados, na Semana Municipal do Idoso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 20 de setembro de 2012.

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo